



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

APROVADO Unica DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES 16/10/2018

REQUERIMENTO Nº 59 /2018.

Autoria: Vereadora Adriana Aparecida Felix.

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
PRESIDENTE

Assunto: Solicita informações sobre Estudo Técnico Ambiental do Núcleo Vila Japão II do processo de Regularização Fundiária junto ao Programa Cidade Legal.

Considerando que, já foram realizados pela empresa Gerentec os cadastros dos moradores do referido núcleo, bem como a entrega dos documentos conforme solicitado pela empresa e entregue ao Programa Cidade Legal;

Considerando que, na data de 20.09.2018 esta Vereadora compareceu as dependências do Programa Cidade Legal – Secretaria Estadual de Habitação para tomar ciência do andamento do processo de Regularização Fundiária do Núcleo Vila Japão II;

Considerando que, nesta reunião foi informada que o Programa Cidade Legal – Secretaria Estadual de Habitação estará realizando Estudo Técnico Ambiental do referido núcleo, para dar andamento ao processo;

REQUEIRO À MESA, observadas as formalidades regimentais para que seja oficiado ao Secretário Executivo Programa Cidade Legal José Augusto de Carvalho Melo, ao Prefeito Municipal Dr. Mamoru Nakashima, Secretário de Assuntos Jurídicos Dr. Rogério Dias Mesquita, Secretário de Habitação Roberto Kimura para que informe a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal o que segue:

- 1- Qual a previsão da execução do Programa Cidade Legal referente ao Estudo Técnico Ambiental do processo de Regularização fundiária do Núcleo Vila Japão II?

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 15 de Outubro de 2018.


ADRIANA APARECIDA FELIX

Adriana do Hospital

Vereadora

